

MENSAGEM Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba,

Submeto à consideração desta augusta casa legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARACOIABA, COMPILANDO AS LEIS MUNICIPAIS 1339/2021,1348/2022,1369/2022,1388/2023, 1424/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de Lei visa promover a reestruturação organizacional da Administração Pública Municipal, para propiciar uma gestão moderna, célere e que atenda às necessidades dos munícipes.

Na nova modelagem proposta, visando incentivar medidas para a desburocratização no serviço público municipal, por meio de atos administrativos eficazes, pretende ainda o gestor municipal, com esta iniciativa, reduzir de 16 (dezesesseis) para 13(treze) o número de secretarias, concentrando o protagonismo necessário para cada temática ao mesmo passo promove o enxugamento da máquina administrativa.

Todas as competências atribuídas anteriormente nas pastas aglutinadas serão distribuídas conforme à temática para a secretaria originada, preservando a continuidade do serviço público prestado, bem como os imóveis, o acervo de bens móveis, utensílios, máquinas, maquinários, veículos, equipamentos, ferramental, aparelhos, saldo de materiais eventualmente existentes em estoque no almoxarifado e demais direitos e obrigações.

As despesas com a execução da proposta legislativa correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Tais medidas são imprescindíveis para à governabilidade da atual gestão que visa a transparência, celeridade, economicidade e a proteção dos direitos dos administrados no Município de Aracoiaba.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Paço Municipal de Aracoiaba, aos 06 de janeiro de 2025.



**Wellington Silva de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Aracoiaba

**PROJETO DE LEI Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
ORGANIZACIONAL DOS ÓRGÃOS  
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DE ARACOIABA, COMPILANDO AS  
LEIS MUNICIPAIS 1339/2021,  
1348/2022, 1369/2022, 1388/2023,  
1424/2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Ficam introduzidas modificações na Estrutura Administrativa Organizacional dos cargos de agentes políticos e comissionados dos órgãos integrantes do Poder Executivo de Aracoiaba, iniciadas pela Lei Municipal nº 1339/2021 que dispôs sobre a alteração da estrutura organizacional dos órgãos superiores do Poder Executivo Municipal de Aracoiaba.

**Art. 2º** - São redenominados e instituídos por criação, transformação, fusão ou desmembramento, os órgãos da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, com modificação de suas competências, extinção e criação de cargos e definição e revisão de nomenclatura e simbologias, além de fixar subsídios e vencimentos.

**Art. 3º** - Os artigos 1º da Lei Municipal nº 1339/2021 de 27 de outubro de 2021, bem como do art. 3º da Lei Municipal nº 1348 de 10 de março de 2022, passam a vigor com a seguinte redação:

**I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

1. Secretaria do Gabinete, Governo e Segurança - SGGs
2. Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão - SEFIPLAN;
3. Secretaria da Controladoria Geral - SCG;
4. Secretaria de Educação - SEDUC;
5. Secretaria de Proteção Social e Cidadania - SPSC;
6. Secretaria de Saúde - SMS;
7. Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente - SIUMA;
8. Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude - SECEJ;

9. Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.
10. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Tecnologia - SEDETT.
11. Secretaria de Assuntos Distritais - SAD.
12. Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres - SPPM
13. Secretaria de Assuntos Institucionais - SAI

## **II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:**

### **1. AUTARQUIA:**

1. Vinculada à Finanças, Planejamento e Gestão:
2. Instituto de Previdência do Município de Aracoiaba - IPMA

**Art. 4º** - Ficam aglutinadas as seguintes secretarias:

a) Gabinete do Prefeito e a Secretaria de Governo e Segurança Pública, passando a ser denominada de **Secretaria do Gabinete, Governo e Segurança;**

b) Secretaria de Finanças e a Secretaria de Planejamento e Gestão, passando a ser denominada de **Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão**

c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, passando a ser denominada de **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Tecnologia.**

d) Secretaria de Obras Públicas e Mobilidade Urbana, e a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, passando a ser denominada de **Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo E Meio Ambiente**

**Parágrafo Único** - Ficam mantidas todas as atribuições previstas em Lei das secretarias aglutinadas, bem como àquelas dotações orçamentárias sendo remanejadas para a nova secretaria criada.

**Art. 5º** - Os cargos e funções que permaneçam nas estruturas dos órgãos e entidades municipais em face das alterações promovidas por esta Lei, ficam redistribuídos para os órgãos ou entidades que absorveram a competência dos órgãos ou entidades extintas, sem prejuízo de posterior acomodação de pessoal, mediante novas redistribuições por decreto, após a publicação desta Lei.

**Art. 6º** - Ficam criados os seguintes cargos comissionados:

### **I - SECRETARIA DO GABINETE, GOVERNO E SEGURANCA**

- a) Diretor Geral de Governo
- b) Diretor Geral de Convênios
- c) Diretor Geral de Segurança Pública

d) Diretor Geral do Gabinete

**II - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO**

a) Diretor Geral de Planejamento e Gestão;

b) Diretor Geral dos Transportes.

c) Diretor Geral da Folha de Pagamento.

**III - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

a) Secretário Especial da Proteção Social e Cidadania;

b) Assessor Executivo (4);

c) Secretário executivo da juventude (3) (regional I, II e III)

d) Diretor Geral de Projetos

e) Diretor Geral do Cadastro único

f) Diretor Geral do CRAS

**IV - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E**

**MEIO AMBIENTE**

a) Diretor Geral de Limpeza Pública

b) Diretor Geral de Obras publicas

c) Diretor Geral de Mobilidade Urbana

d) Diretor Geral de Meio Ambiente

**V - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE**

a) Diretor Geral de Cultura e Esporte

b) Coordenador de eventos (3)

c) Secretário-Executivo de Esporte e Juventude regional (3)

**VI - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL**

a) Secretário-Especial do Desenvolvimento Rural

b) Secretário Executivo de Agricultura Familiar (3)

c) Diretor Geral de Agricultura

**VII - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,**

**TRABALHO, TURISMO E TECNOLOGIA**

a) Diretor Geral de Ciência, Tecnologia E Inovação

**VIII - SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS**

a) Secretário Executivo Distrital (9) (sede, Ideal, Jaguarão, Jenipapeiro, Lagoa de São João, Milton Belo, Pedra Branca, Plácido Martins e Vazantes)

**IX - SECRETARIA DE SAÚDE**

a) Assessor Executivo de Defesa dos Animais

**X - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

a) Secretário Especial (2)

**Art. 7º** - Fica criada e incluída na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Aracoiaba a Secretaria de Assuntos Institucionais, com o objetivo básico de articular e promover a integração entre os diversos órgãos municipais, os poderes públicos e as entidades da sociedade civil, além de coordenar ações institucionais e estratégicas que fortaleçam o desenvolvimento do Município.

**Art. 8º** - Compete à Secretaria de Assuntos Institucionais:

**I** - Coordenar e promover a articulação entre os órgãos municipais, visando à integração das políticas públicas e ao fortalecimento institucional do Município;

**II** - Apoiar o chefe do poder executivo na representação do Município em assuntos institucionais junto a órgãos estaduais, federais e entidades da sociedade civil, conforme designação.

**III** - Assessorar no planejamento e acompanhamento da celebração de convênios, parcerias e acordos interinstitucionais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo chefe do poder executivo.

**IV** - Facilitar o relacionamento institucional entre o Executivo Municipal e o Poder Legislativo, promovendo a comunicação e cooperação entre os poderes, sob orientação do chefe do poder executivo.

**V** - Auxiliar na coordenação de ações que visem à transparência e à eficiência administrativa no relacionamento com a sociedade e outras instituições, em consonância com as determinações do chefe do poder executivo.

**VI** - Gerir e acompanhar a execução de projetos estratégicos que demandem articulação interinstitucional;

**VII** - Exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Executivo.

**Art. 9º** - A Secretaria de Assuntos Institucionais, disporá da seguinte estrutura:

**I** - Gabinete da Secretária;

**II** - Apoio Técnico.

**Art. 10** - A composição dos órgãos da administração municipal, com descrição dos cargos comissionados e quantidade, fica assim constituída:

**1. SECRETARIA DO GABINETE, GOVERNO E SEGURANÇA**

1.1 Secretário

1.2. Assessor Executivo (2)

- 1.3. Assessor Especial (2)
- 1.4. Assessoria de Comunicação e Relações Públicas
- 1.5. Chefe da Junta do Serviço Militar
- 1.6. Procurador-Geral
  - 1.6.1. Procuradores Adjuntos (2)
- 1.7. Assistente Administrativo (6)
- 1.8. Diretor Geral de Governo
- 1.9. Diretor Geral de Convênios
- 1.10. Diretor Geral de Segurança Pública
- 1.11. Diretor Geral do Gabinete
- 1.12. Secretário-Executivo de Governo
- 1.13. Diretor do Departamento de Defesa Civil
- 1.14. Secretário-Executivo de Segurança Pública
- 1.15. Diretor do Departamento de Segurança Pública
- 1.16. Coordenador da Gestão de Convênios
- 1.17. Coordenador da Guarda Municipal
- 1.18. Corregedor da Guarda Municipal
- 1.19. Assessor do Vice-prefeito
- 1.20. Secretário Especial

## **2. SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO**

- 2.1. Secretário
- 2.2. Secretário-Executivo de Finanças
- 2.3. Tesoureiro
- 2.4. Diretor do Departamento de Tributos
  - 2.4.1. Chefe da Divisão de Fiscalização
- 2.5.1. Chefe de Divisão de Patrimônio
- 2.5.2. Chefe da Divisão de Controle de Combustível
- 2.5.3. Chefe da Divisão de Almocharifado
- 2.6. Coordenador de Compras e Serviços
  - 2.6.1. Auxiliar do Setor de Compras e Serviços
- 2.7. Assistente Administrativo (6)
- 2.8. Agente de Contratação
  - 2.8.1. Membro da Equipe de Apoio (2)
- 2.9. Consultor Jurídico (2)
- 2.10. Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão
  - 2.10.1. Diretor Geral de Planejamento e Gestão

- 2.10.2 Diretor Geral dos Transportes
- 2.10.3 Diretor Geral da Folha de Pagamento
- 2.10.4 Gerente da Folha de Pagamento
- 2.10.5 Coordenador Especial do Orçamento Participativo
- 2.10.6 Gerência do Departamento de Recursos Humanos
- 2.10.7 Chefe de Divisão de Arquivo
- 2.10.8 Chefe de Divisão dos Vigias

## **2.11. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **2.11.1. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA - IPMA**

- 2.11.2. Presidente
- 2.11.3. Procurador Autárquico
- 2.11.4. Gerente de benefícios e atuária
- 2.11.5. Gerente Administrativo e Financeiro
- 2.11.6. Assistente administrativo (2)

## **3. SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL**

- 3.1. Secretário da Controladoria Geral
- 3.2. Ouvidor Geral
- 3.3. Auditor
- 3.4. Diretor do Departamento de Controle Interno
  - 3.4.1. Chefe da Divisão de Controle Interno das Contas Municipais
  - 3.4.2. Chefe da Divisão de Controle dos Bens Patrimoniais
- 3.5. Assistente Administrativo (3)

## **4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- 4.1. Secretário
  - 4.1.2. Secretário-Executivo de Educação
  - 4.1.3. Secretário Especial (2)
- 4.2. Consultor Jurídico (2)
- 4.3. Assessor Executivo (2)
- 4.4. Assessoria Administrativo/Financeira
  - 4.4.1. Coordenadoria de Recursos Humano
- 4.5. Assessoria Técnica (20)
- 4.6. Coordenadoria Geral do Transporte Escolar
  - 4.6.1. Gerência do Transporte
- 4.7. Superintendente do Patrimônio Histórico e Cultural
- 4.8. Coordenadoria dos Conselhos

- 4.8.1. Coordenadoria do FUNDEB
- 4.8.2. Coordenadoria do CAE
- 4.8.3. Coordenadoria do CME
- 4.8.4. Coordenadoria dos Conselhos Escolares
- 4.9. Gerência do PNAE
  - 4.9.1. Coordenadoria do PNAC – PNAE
  - 4.9.2. Coordenadoria do PAIC
  - 4.9.3. Coordenadoria Educacional Administrativa
  - 4.9.4. Coordenadoria de Desempenho Escolar
  - 4.9.5. Coordenadoria de Nutrição
- 4.10. Gerência Pedagógica
  - 4.10.1. Coordenadoria de Gestão da Educação Básica
  - 4.10.2. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
  - 4.10.3. Coordenadoria de Articulação Pedagógica
  - 4.10.4. Coordenadoria da Educação Infantil
  - 4.10.5. Coordenadoria do Ensino Fundamental I e II
  - 4.10.6. Coordenadoria Educacional Inclusiva
  - 4.10.7. Coordenadoria do EJA
  - 4.10.8. Diretor Escolar (25)
  - 4.10.9. Secretário Escolar (25)
  - 4.10.10. Coordenador Pedagógico (50)
  - 4.10.11. Assistente Pedagógico (150)
    - 4.10.11.1 Assistente Pedagógico Especial (90)
  - 4.10.12. Professor Temporário do EJA (35)
  - 4.10.13. Formador Pedagógico (25)
  - 4.10.14. Coordenadoria de Educação em Tempo Integral
  - 4.10.15. Assessor pedagógico (10)
  - 4.10.16. Assistente administrativo PSE (Programa saúde na Escola). (35)
  - 4.10.17. Monitor de transporte escolar (80)
- 4.11. Gerência Tecnológica da Informação
  - 4.11.1 Coordenadoria de Gestão de Dados
  - 4.11.2 Coordenadoria da Tecnologia da Informação
  - 4.11.3 Coordenadoria do Censo Escolar
  - 4.11.4 Coordenadoria de Estatística
- 4.12. Assistente Administrativo (80)
- 4.13. Assistente de Biblioteca (30)

4.14 Assistente de Educação Física (30)

4.15 Técnico em informática (20)

4.16. Assistente em Nutrição (50)

4.17 Assistente em Manutenção (50)

4.18 Assistente patrimonial (50)

**5. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA – SPSC**

5.1. Secretário

5.2. Secretário-Executivo da Proteção Social e Cidadania

5.2.1 Secretário Especial da Proteção Social e Cidadania

5.3. Conselho Municipal de Assistência Social

5.4. Conselho Tutelar

5.5. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

5.6. Coordenadoria de Gestão e Planejamento

5.6.1. Chefe de Divisão do Departamento de Almoxarifado

5.6.2. Chefe de Divisão do Departamento do Cadastro Único

5.6.3. Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial e Institucional

5.7. Coordenadores do CRAS (2)

5.7.1. Diretor de Departamento de Acompanhamento aos Programas de  
Atenção Social Básica

5.7.2. Diretor de Departamento de Benefícios BPC Eventuais

5.7.3. Diretor de Departamento da 1ª. Infância do SUAS.

5.7.4. Diretor do Departamento dos Serviços de Convivência e  
Fortalecimento de Vínculos

5.8. Coordenador do CREAS

5.8.1. Diretor de Acompanhamento aos Programas de Proteção Social  
Especial

5.9. Coordenadoria do selo UNICEF

5.10. Coordenadoria de Habitação

5.11. Coordenadoria de Proteção à Mulher

5.12. Coordenadoria de Proteção à Maternidade e de Bem-estar Infantil

5.13. Coordenadoria de Proteção e Apoio às Minorias

5.14. Coordenadoria dos Direitos Humanos

5.15. Coordenadoria de Políticas do Idoso

5.16 Assistente Administrativo (6)

5.17 Assessor Executivo (4)

5.18 Secretário executivo da juventude (3) (regional I, II e III)

5.19 Diretor Geral de Projetos

5.20 Diretor Geral do Cadastro Único

5.21 Diretor Geral do CRAS

**6. SECRETÁRIA DE SAÚDE**

6.1. Secretário

6.2. Secretário-Executivo da Saúde

6.3. Conselho Municipal de Saúde

6.4. Coordenadoria de Avaliação, Controle, Regulação e Auditoria

6.5. Diretor do Departamento de Atenção Básica

6.6. Coordenadoria de Atenção Básica

6.6.1. Diretor do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas

6.7. Coordenadoria de Vigilância em Saúde

6.7.1. Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica

6.7.1.1. Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica

6.7.2. Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental

6.7.2.1. Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental

6.7.3. Diretor do Departamento de Combate às Endemias/Zoonoses

6.7.3.1. Chefe de Divisão de Endemias e Zoonoses

6.7.3.2. Assessor Executivo de Defesa dos Animais

6.8. Coordenadoria de Mobilização Social e Ouvidoria

6.8.1. Chefe de Divisão de Mobilização Social

6.8.2. Diretor do Departamento de Articulação de Redes e Atenção à Saúde

6.8.2.1. Chefe da Divisão de Articulação de Redes e atenção à Saúde

6.9. Diretor do Departamento de Educação em Saúde

6.10. Coordenadoria Administrativa e Financeira

6.10.1. Diretor do Departamento de Controle Interno

6.10.1.1. Chefe de Divisão do Controle Interno

6.10.2. Diretor do Departamento de Faturamento Ambulatorial e Hospitalar

6.10.3. Diretor do Departamento de Recursos Humanos

6.10.3.1. Chefe de Divisão de Recursos Humanos

6.11. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

6.11.1. Diretor do Departamento de Apoio Laboratorial

6.11.1.1. Chefe de Divisão de Apoio Logístico

6.12. Coordenadoria de Saúde Bucal

6.13. Gerência de Transporte

6.13.1. Diretor do Departamento de Controle e Fiscalização do Transporte.

6.14. Assistente administrativo (8)

**UPA**

6.15. Diretor Geral e Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento

UPA

6.16. Diretor Clínico Técnico da UPA

6.17. Diretor de Enfermagem da UPA

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL HMSI**

6.18. Diretor Geral

6.19. Diretor Clínico

6.20. Diretor de Enfermagem

6.21. Chefe da Divisão de Serviços Gerais

6.22. Chefe de Divisão de Rouparia e Lavanderia

6.23. Chefe de Divisão de Apoio Diagnóstico

6.24. Chefe de Divisão de Agendamento de Consultas

6.25. Chefe de Divisão de Nutrição

6.26. Chefe de Divisão de Farmácia

**7. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO**

**AMBIENTE**

7.1. Secretário

7.2. Secretário-Executivo de Infraestrutura

7.2.1 Secretário Especial de Recursos Hídricos - SERH

7.3. Coordenador de Engenharia e Fiscalização de Obras

7.3.1. Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras

7.4. Diretor do Departamento de Administração e Controle de Prédios e

Logradouros Públicos e Iluminação Pública

7.5. Diretor-Geral do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN

7.5.1. Chefe de Divisão de Engenharia e Sinalização

7.5.2. Chefe de Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração

7.5.3. Chefe de Divisão de Educação de Trânsito

7.5.4. Chefe de Divisão de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

7.6. Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI

7.7. Diretor do Departamento de Conservação e Manutenção de Veículos.

7.8. Assistente Administrativo (4)

7.2. Secretário-Executivo de Urbanismo e Meio Ambiente

7.3. Conselho Municipal do Meio Ambiente

7.4. Coordenador de Urbanismo

- 7.4.1. Diretor do Departamento de Urbanismo
- 7.4.2. Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística
- 7.4.3. Chefe da Divisão de Limpeza Pública
- 7.5. Diretor do Departamento de Meio Ambiente
- 7.5.1. Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental
- 7.6. Coordenador de Educação Ambiental
- 7.7. Diretor Geral de Limpeza Pública
- 7.8. Diretor Geral de obras publicas
- 7.9. Diretor Geral de Mobilidade Urbana
- 7.10. Diretor Geral de Meio Ambiente

## **8. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE**

- 8.1. Secretário
- 8.2. Secretário Executivo de Cultura
  - 8.2.1. Gerência da Cultura
    - 8.2.1.1. Coordenadoria da Cultura
    - 8.2.2. Gerência da Orquestra Municipal
      - 8.2.2.1. Coordenadoria da Escola de Música
  - 8.3. Secretário-Executivo de Esporte e Juventude regional (3)
    - 8.3.1. Gerência do Esporte e Juventude
      - 8.3.1.2. Coordenadoria do Esporte e Juventude
  - 8.4. Assistente Administrativo (2)
  - 8.5. Diretor Geral de Cultura e Esporte
  - 8.6. Coordenador de eventos (3)
  - 8.7. Coordenador de cultura regionais (4)

## **9. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL**

- 9.1. Secretário
- 9.2. Secretário-Executivo do Desenvolvimento Rural
  - 9.2.1. Secretário-Especial do Desenvolvimento Rural
- 9.3. Secretário Executivo de agricultura familiar (3)
  - 9.3.1. Coordenadoria de Agricultura
    - 9.3.1.1. Diretor do Departamento de Agricultura
    - 9.3.2. Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Incentivo a Agricultura
- 9.4. Diretor do Departamento de Pecuária
  - 9.4.1. Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Incentivo a Pecuária
- 9.5. Assistente Administrativo (2)
- 9.6. Diretor Geral de Agricultura

**10. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E TECNOLOGIA**

10.1. Secretário

10.2. Secretário-Executivo de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

10.3. Diretor do Departamento de Apoio ao Micro e Pequeno Empresário

10.4. Diretor do Departamento do Trabalho

10.5. Diretor do Departamento de Turismo

10.6. Assistente Administrativo (4)

10.7. Diretor Geral de Ciência, Tecnologia inovação

10.8. Secretário-Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação

10.9. Coordenadoria de Ciência e tecnologia

**11. SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS**

11.1. Secretário

11.2. Secretário Executivo Distrital (9) (sede, Ideal, Jaguarão, Jenipapeiro, Lagoa de São João, Milton Belo, Pedra Branca, Plácido Martins e Vazantes)

11.5. Diretor Distrital (9)

11.6. Assistente Administrativo (2)

**12. SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

12.1. Secretário

12.2. Secretário-Executivo de Políticas Públicas para as Mulheres

12.3. Coordenadoria de políticas para as mulheres

12.4. Consultor jurídico

12.5. Assistente administrativo (2)

**13. SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

13.1. Secretário

13.2. Secretário-Executivo de Assuntos Institucionais

13.3. Coordenadoria de Assuntos Institucionais

13.5. Assistente administrativo (2)

**Art. 11** - Competirá ao Chefe do Executivo a edição de Decreto, que promoverá a distribuição, no âmbito dos órgãos e entidades municipais, dos cargos de provimento em comissão que integram a estrutura do Município, observado o disposto nesta Lei Municipal.

**Art. 12** - As atribuições dos cargos ora criado e/ou denominados serão objeto de regulamentação desta Lei, no que couber, por meio de **Decreto Municipal** a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 13** - Ficam mantidos todos os demais cargos criados na Lei 1388/2023 e 1408/2023.

**Art. 14** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento municipal, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover, no exercício de 2025, os necessários e indispensáveis ajustes à presente alteração organizacional, promovendo o remanejamento das dotações orçamentárias para adequação à implantação da nova estrutura organizacional, observando o limite orçamentário aprovado para o exercício de 2025.

**Art. 15** - O Chefe do Poder executivo Municipal fica autorizado mediante Decreto a proceder todas as alterações prevista nesta Lei, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial, para criação e remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos.

**Parágrafo Único** - As fontes de recursos para cobertura do Crédito Adicional acima especificado se dará por meio da Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias nos moldes do art. 43 da Lei 4.320/64.

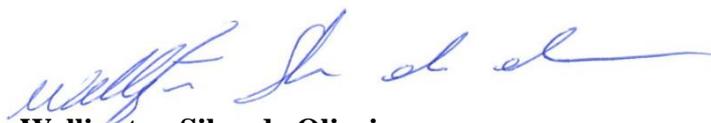
**Art. 16** - Os cargos comissionados cuja remuneração é 01 (um) salário-mínimo fica reajustados anualmente para o salário-mínimo vigente.

**Art. 17** - A gratificação de função dos cargos comissionados padronizados poderá ser paga de forma proporcional nos casos de jornada de trabalho reduzida à critério da setorial a que o cargo comissionado está vinculado.

**Parágrafo Único** - A gratificação por serviço técnico relevante já instituída por lei municipal poderá ser atribuída ao ocupante de cargo em comissão (cargos padronizados) e para integrantes do quadro efetivo, considerando o nível de exigências técnicas para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, até a totalidade da remuneração da função comissionada ou da remuneração salarial quando não ocupante de cargo comissionado.

**Art. 18-** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Aracoiaba, aos 06 de janeiro de 2025.



**Wellington Silva de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Aracoiaba

**CARGOS DESPADRONIZADOS**

Secretário	Subsídio	R\$ 7.500,00
Secretário Especial	Subsídio	R\$ 3.000,00
Secretário-Executivo e Corregedor da Guarda Municipal	Subsídio	R\$ 2.500,00
Procurador-Geral Presidente do IPMA Procurador Autárquico	Subsídio	R\$ 7.500,00
Procurador Adjunto	Subsídio	R\$ 3.000,00

**CARGOS PADRONIZADOS**

CARGOS	SÍMBOLO	VENC.	REPRES.	TOTAL
Diretor-Geral do HMSI e Diretor-Geral da UPA	DNS-1	1.000,00	2.500,00	3.500,00
Agente de Contratação	DNS-2	1.000,00	4.000,00	5.000,00
Coordenador de compras e serviços	DNS-3	500,00	2.000,00	2.500,00
Coordenadoria Geral do transporte Escolar	DNS-3	2.000,00	1.000,00	3.000,00
Diretor Geral de Governo; Diretor Geral de Convênios; Diretor Geral de Segurança Pública; Diretor Geral do Gabinete; Diretor Geral de Limpeza Pública; Diretor Geral de obras publicas; Diretor Geral de Mobilidade Urbana; Diretor Geral de Meio Ambiente; Diretor Geral do Planejamento e Gestão; Diretor Geral de Ciência, Tecnologia e Inovação; Diretor Geral dos Transportes; Diretor Geral da Folha de Pagamento; Diretor Geral de Projetos; Diretor Geral do Cadastro único; Diretor Geral do CRAS; Diretor Geral de Cultura e Esporte; Diretor Geral de Agricultura.	DNS-1	1.000,00	3.000,00	4.000,00
Tesoureiro	DNS-3	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Consultor Jurídico, e Assessor do Vice-Prefeito	DNS-3	1.000,00	1.500,00	2.500,00
Assessor Executivo, Assessor Técnico, Assessor Administrativo e Financeiro	DAS-1	800,00	1.200,00	2.000,00
Assessor de Comunicação e Relações Públicas	DAS-1	1.000,00	1.200,00	2.200,00
Coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde, Coordenador do CRAS, CREAS e Selo Unicef e Auditor.	DAS-1	700,00	1.500,00	2.200,00

Coordenador de Engenharia e Fiscalização de Obras / Coordenador de Urbanismo; Coordenador de Eventos.	DAS-1	700,00	1.500,00	2.200,00
Diretor Clínico	DAS-1	700,00	1.500,00	2.200,00
Membro da Equipe de Apoio (licitação)	DAS-1	500,00	2.000,00	2.500,00
Assistente em Nutrição, Assistente em Manutenção, Assessor Pedagógico, Assistente Patrimonial.	DAS-5	750,00	800,00	1.550,00
Gerência	DAS-4	800,00	1.000,00	1.800,00
Auxiliar do setor de compras e serviços	DAS-1	700,00	1,500,00	2.200,00
Diretor de Enfermagem	DAS-2	800,00	1.200,00	2.000,00
Diretor Escolar	DAS-2	2.000,00	1.000,00	3.000,00
Coordenador Geral de Convênios	DAS-3	900,00	1.000,00	1.900,00
Superintendente do Patrimônio Histórico e Cultural, Coordenador Especial do Orçamento Participativo	DAS-4	800,00	1.000,00	1.800,00
Coordenadores da Secretaria de Educação	DAS-4	1.600,00	900,00	2.500,00
Secretário Escolar	DAS-5	1.500,00	500,00	2.000,00
Assessor Especial/Ouvidor Geral	DAS-4	800,00	1.000,00	1.800,00
Assistente Pedagógico	DAS-4	1.018,00	800,00	1.818,00
Diretor de Departamento	DAS-5	850,00	800,00	1.650,00
Coordenador (Todas as Secretarias, exceto Secretaria de Saúde e Educação)	DAS-5	850,00	800,00	1.650,00
Formador Pedagógico	DAS-5	850,00	800,00	1.650,00
Chefe da Junta do Serviço Militar	DAS-6	750,00	800,00	1.550,00
Todos os demais cargos	DAS-6	750,00	800,00	1.550,00

Paço Municipal de Aracoiaba, aos 06 de janeiro de 2025.



**Wellington Silva de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Aracoiaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMORIA DE CALCULO

**PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DO GABINETE, GOVERNO E SEGURANÇA**

**DIRETOR GERAL DE GOVERNO (1)**

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	1.000,00	3.000,00	4.000,00		
	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
FEVEREIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MARÇO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
ABRIL	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MAIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JUNHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JULHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
AGOSTO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
SETEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
OUTUBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
NOVEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
DEZEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
13 SALÁRIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>62.400,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMEMORIA DE CALCULO

**PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DO GABINETE, GOVERNO E SEGURANÇA**

**DIRETOR GERAL DE CONVENIO (1)**

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	1.000,00	3.000,00	4.000,00		
	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
FEVEREIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MARÇO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
ABRIL	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MAIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JUNHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JULHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
AGOSTO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
SETEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
OUTUBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
NOVEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
DEZEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
13 SALÁRIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>62.400,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMEMORIA DE CALCULO

**PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DO GABINETE, GOVERNO E SEGURANÇA**

**DIRETOR GERAL DE SEGURANÇA PUBLICA (1)**

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	1.000,00	3.000,00	4.000,00		
	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
FEVEREIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MARÇO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
ABRIL	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MAIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JUNHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JULHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
AGOSTO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
SETEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
OUTUBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
NOVEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
DEZEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
13 SALÁRIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>62.400,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMEMORIA DE CALCULO

**PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DO GABINETE, GOVERNO E SEGURANÇA**

**DIRETOR GERAL DE GABINETE (1)**

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	1.000,00	3.000,00	4.000,00		
	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
FEVEREIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MARÇO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
ABRIL	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MAIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JUNHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JULHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
AGOSTO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
SETEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
OUTUBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
NOVEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
DEZEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
13 SALÁRIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>62.400,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMEMORIA DE CALCULO

**PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DO FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (1)**

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	1.000,00	3.000,00	4.000,00		
	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
FEVEREIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MARÇO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
ABRIL	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MAIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JUNHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JULHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
AGOSTO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
SETEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
OUTUBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
NOVEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
DEZEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
13 SALÁRIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>62.400,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMEMORIA DE CALCULO

PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DO FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETOR GERAL DE TRANSPORTES (1)

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	1.000,00	3.000,00	4.000,00		
	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
FEVEREIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MARÇO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
ABRIL	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MAIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JUNHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JULHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
AGOSTO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
SETEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
OUTUBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
NOVEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
DEZEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
13 SALÁRIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>62.400,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMOIRA DE CALCULO

**PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DO FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**DIRETOR GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (1)**

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	1.000,00	3.000,00	4.000,00		
	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
FEVEREIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MARÇO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
ABRIL	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MAIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JUNHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JULHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
AGOSTO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
SETEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
OUTUBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
NOVEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
DEZEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
13 SALÁRIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>62.400,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMEMORIA DE CALCULO

PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIO ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA (1)

	SALÁRIO	SUBSIDIO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	-	3.000,00	3.000,00		
	-	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	SUBSIDIO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
FEVEREIRO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
MARÇO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
ABRIL	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
MAIO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
JUNHO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
JULHO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
AGOSTO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
SETEMBRO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
OUTUBRO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
NOVEMBRO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
DEZEMBRO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
13 SALÁRIO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	-	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>7.800,00</b>	<b>46.800,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMORIA DE CALCULO

PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

ASSESSOR EXECUTIVO (4)

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	800,00	1.200,00	2.000,00		
	<b>800,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>2.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	3.200,00	4.800,00	8.000,00	1.600,00	9.600,00
FEVEREIRO	3.200,00	4.800,00	8.000,00	1.600,00	9.600,00
MARÇO	3.200,00	4.800,00	8.000,00	1.600,00	9.600,00
ABRIL	3.200,00	4.800,00	8.000,00	1.600,00	9.600,00
MAIO	3.200,00	4.800,00	8.000,00	1.600,00	9.600,00
JUNHO	3.200,00	4.800,00	8.000,00	1.600,00	9.600,00
JULHO	3.200,00	4.800,00	8.000,00	1.600,00	9.600,00
AGOSTO	3.200,00	4.800,00	8.000,00	1.600,00	9.600,00
SETEMBRO	3.200,00	4.800,00	8.000,00	1.600,00	9.600,00
OUTUBRO	3.200,00	4.800,00	8.000,00	1.600,00	9.600,00
NOVEMBRO	3.200,00	4.800,00	8.000,00	1.600,00	9.600,00
DEZEMBRO	3.200,00	4.800,00	8.000,00	1.600,00	9.600,00
13 SALÁRIO	3.200,00	4.800,00	8.000,00	1.600,00	9.600,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>41.600,00</b>	<b>62.400,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>20.800,00</b>	<b>124.800,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMEMORIA DE CALCULO

PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE (3) REGIONAL I, II e III

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	-	2.500,00	2.500,00		
	-	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
FEVEREIRO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
MARÇO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
ABRIL	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
MAIO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
JUNHO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
JULHO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
AGOSTO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
SETEMBRO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
OUTUBRO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
NOVEMBRO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
DEZEMBRO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
13 SALÁRIO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	-	<b>97.500,00</b>	<b>97.500,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>117.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO**  
**MÉMORIA DE CALCULO**

**PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS**  
**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

**DIRETOR GERAL DE PROJETOS (1)**

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	1.000,00	3.000,00	4.000,00		
	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
FEVEREIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MARÇO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
ABRIL	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MAIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JUNHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JULHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
AGOSTO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
SETEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
OUTUBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
NOVEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
DEZEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
13 SALÁRIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>62.400,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMORIA DE CALCULO

PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

DIRETOR GERAL DO CADASTRO ÚNICO (1)

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	1.000,00	3.000,00	4.000,00		
	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
FEVEREIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MARÇO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
ABRIL	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MAIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JUNHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JULHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
AGOSTO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
SETEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
OUTUBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
NOVEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
DEZEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
13 SALÁRIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>62.400,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMEMORIA DE CALCULO

PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

DIRETOR GERAL DO CRAS (1)

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	1.000,00	3.000,00	4.000,00		
	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
FEVEREIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MARÇO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
ABRIL	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MAIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JUNHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JULHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
AGOSTO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
SETEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
OUTUBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
NOVEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
DEZEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
13 SALÁRIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>62.400,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO**  
**MÉMORIA DE CALCULO**

**PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**DIRETOR GERAL DE LIMPEZA PÚBLICA (1)**

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	1.000,00	3.000,00	4.000,00		
	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
FEVEREIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MARÇO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
ABRIL	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MAIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JUNHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JULHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
AGOSTO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
SETEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
OUTUBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
NOVEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
DEZEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
13 SALÁRIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>62.400,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMEMORIA DE CALCULO

PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIRETOR GERAL DE OBRAS PÚBLICAS (1)

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	1.000,00	3.000,00	4.000,00		
	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
FEVEREIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MARÇO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
ABRIL	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MAIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JUNHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JULHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
AGOSTO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
SETEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
OUTUBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
NOVEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
DEZEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
13 SALÁRIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>62.400,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO**  
**MÉMEMORIA DE CALCULO**

**PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**DIRETOR GERAL DE MOBILIDADE URBANA (1)**

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	1.000,00	3.000,00	4.000,00		
	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
FEVEREIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MARÇO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
ABRIL	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MAIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JUNHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JULHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
AGOSTO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
SETEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
OUTUBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
NOVEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
DEZEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
13 SALÁRIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>62.400,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMEMORIA DE CALCULO

PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIRETOR GERAL DE MEIO AMBIENTE (1)

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	1.000,00	3.000,00	4.000,00		
	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
FEVEREIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MARÇO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
ABRIL	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MAIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JUNHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JULHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
AGOSTO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
SETEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
OUTUBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
NOVEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
DEZEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
13 SALÁRIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>62.400,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMEMORIA DE CALCULO

**PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE**

**DIRETOR GERAL DE CULTURA E ESPORTE (1)**

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	1.000,00	3.000,00	4.000,00		
	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
FEVEREIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MARÇO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
ABRIL	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MAIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JUNHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JULHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
AGOSTO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
SETEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
OUTUBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
NOVEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
DEZEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
13 SALÁRIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>62.400,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMEMORIA DE CALCULO

PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE

COORDENADOR DE EVENTOS (3)

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	700,00	1.500,00	2.200,00		
	<b>700,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>2.200,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	2.100,00	4.500,00	6.600,00	1.320,00	7.920,00
FEVEREIRO	2.100,00	4.500,00	6.600,00	1.320,00	7.920,00
MARÇO	2.100,00	4.500,00	6.600,00	1.320,00	7.920,00
ABRIL	2.100,00	4.500,00	6.600,00	1.320,00	7.920,00
MAIO	2.100,00	4.500,00	6.600,00	1.320,00	7.920,00
JUNHO	2.100,00	4.500,00	6.600,00	1.320,00	7.920,00
JULHO	2.100,00	4.500,00	6.600,00	1.320,00	7.920,00
AGOSTO	2.100,00	4.500,00	6.600,00	1.320,00	7.920,00
SETEMBRO	2.100,00	4.500,00	6.600,00	1.320,00	7.920,00
OUTUBRO	2.100,00	4.500,00	6.600,00	1.320,00	7.920,00
NOVEMBRO	2.100,00	4.500,00	6.600,00	1.320,00	7.920,00
DEZEMBRO	2.100,00	4.500,00	6.600,00	1.320,00	7.920,00
13 SALÁRIO	2.100,00	4.500,00	6.600,00	1.320,00	7.920,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>27.300,00</b>	<b>58.500,00</b>	<b>85.800,00</b>	<b>17.160,00</b>	<b>102.960,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMEMORIA DE CALCULO

PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE

SECRETARIO EXECUTIVO DE ESPORTE E JUVENTUDE REGIONAL (3)

	SALÁRIO	SUBSIDIO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	-	2.500,00	2.500,00		
	-	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>		

MESES	SALÁRIO	SUBSIDIO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
FEVEREIRO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
MARÇO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
ABRIL	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
MAIO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
JUNHO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
JULHO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
AGOSTO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
SETEMBRO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
OUTUBRO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
NOVEMBRO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
DEZEMBRO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
13 SALÁRIO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	-	<b>97.500,00</b>	<b>97.500,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>117.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMEMORIA DE CALCULO

PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (1)

	SALÁRIO	SUBSIDIO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	-	3.000,00	3.000,00		
	-	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	SUBSIDIO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
FEVEREIRO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
MARÇO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
ABRIL	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
MAIO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
JUNHO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
JULHO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
AGOSTO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
SETEMBRO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
OUTUBRO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
NOVEMBRO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
DEZEMBRO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
13 SALÁRIO	-	3.000,00	3.000,00	600,00	3.600,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	-	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>7.800,00</b>	<b>46.800,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMEMORIA DE CALCULO

PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA FAMILIAR (3)

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	-	2.500,00	2.500,00		
	-	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
FEVEREIRO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
MARÇO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
ABRIL	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
MAIO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
JUNHO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
JULHO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
AGOSTO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
SETEMBRO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
OUTUBRO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
NOVEMBRO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
DEZEMBRO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
13 SALÁRIO	-	7.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	-	<b>97.500,00</b>	<b>97.500,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>117.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMEMORIA DE CALCULO

PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DIRETOR GERAL DE AGRICULTURA (1)

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	1.000,00	3.000,00	4.000,00		
	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
FEVEREIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MARÇO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
ABRIL	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MAIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JUNHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JULHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
AGOSTO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
SETEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
OUTUBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
NOVEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
DEZEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
13 SALÁRIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>62.400,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMEMORIA DE CALCULO

PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, TURISMO E TECNOLOGIA

DIRETOR GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (1)

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	1.000,00	3.000,00	4.000,00		
	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
FEVEREIRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MARÇO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
ABRIL	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
MAIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JUNHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
JULHO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
AGOSTO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
SETEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
OUTUBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
NOVEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
DEZEMBRO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
13 SALÁRIO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	800,00	4.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>62.400,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMEMORIA DE CALCULO

PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS

SECRETARIO EXECUTIVO DISTRITAL (9)

	SALÁRIO	SUBSIDIO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	-	2.500,00	2.500,00		
	-	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>		

MESES	SALÁRIO	SUBSIDIO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	-	22.500,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00
FEVEREIRO	-	22.500,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00
MARÇO	-	22.500,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00
ABRIL	-	22.500,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00
MAIO	-	22.500,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00
JUNHO	-	22.500,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00
JULHO	-	22.500,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00
AGOSTO	-	22.500,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00
SETEMBRO	-	22.500,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00
OUTUBRO	-	22.500,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00
NOVEMBRO	-	22.500,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00
DEZEMBRO	-	22.500,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00
13 SALÁRIO	-	22.500,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	-	<b>292.500,00</b>	<b>292.500,00</b>	<b>58.500,00</b>	<b>351.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO**  
**MÉMEMORIA DE CALCULO**

**PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ASSESSOR EXECUTIVO DE DEFESA ANIMAL (1)**

	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	800,00	1.200,00	2.000,00		
	<b>800,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>2.000,00</b>		

MESES	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	800,00	1.200,00	2.000,00	400,00	2.400,00
FEVEREIRO	800,00	1.200,00	2.000,00	400,00	2.400,00
MARÇO	800,00	1.200,00	2.000,00	400,00	2.400,00
ABRIL	800,00	1.200,00	2.000,00	400,00	2.400,00
MAIO	800,00	1.200,00	2.000,00	400,00	2.400,00
JUNHO	800,00	1.200,00	2.000,00	400,00	2.400,00
JULHO	800,00	1.200,00	2.000,00	400,00	2.400,00
AGOSTO	800,00	1.200,00	2.000,00	400,00	2.400,00
SETEMBRO	800,00	1.200,00	2.000,00	400,00	2.400,00
OUTUBRO	800,00	1.200,00	2.000,00	400,00	2.400,00
NOVEMBRO	800,00	1.200,00	2.000,00	400,00	2.400,00
DEZEMBRO	800,00	1.200,00	2.000,00	400,00	2.400,00
13 SALÁRIO	800,00	1.200,00	2.000,00	400,00	2.400,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>10.400,00</b>	<b>15.600,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>5.200,00</b>	<b>31.200,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
MÉMEMORIA DE CALCULO

PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIO ESPECIAL (2)

	SALÁRIO	SUBSIDIO	TOTAL		
SITUAÇÃO NOVA	-	2.500,00	2.500,00		
	-	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>		

MESES	SALÁRIO	SUBSIDIO	TOTAL	PREVIDENCIA	SOMA
JANEIRO	-	5.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
FEVEREIRO	-	5.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
MARÇO	-	5.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
ABRIL	-	5.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
MAIO	-	5.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
JUNHO	-	5.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
JULHO	-	5.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
AGOSTO	-	5.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
SETEMBRO	-	5.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
OUTUBRO	-	5.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
NOVEMBRO	-	5.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
DEZEMBRO	-	5.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
13 SALÁRIO	-	5.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	-	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>78.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO**  
**MÉMEMORIA DE CALCULO**

**PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS**

**TOTAL DOS GASTOS DE 2025**

CARGOS	ÓRGÃO	DESPESA ANUAL	MÉDIA MENSAL
Diretor Geral de Governo	SGGS	62.400,00	5.200,00
Diretor Geral de Convênios	SGGS	62.400,00	5.200,00
Diretor Geral de Segurança Pública	SGGS	62.400,00	5.200,00
Diretor Geral do Gabinete	SGGS	62.400,00	5.200,00
Diretor Geral de Planejamento e Gestão	SEFIPLAN	62.400,00	5.200,00
Diretor Geral dos Transportes	SEFIPLAN	62.400,00	5.200,00
Diretor Geral da Folha de Pagamento	SEFIPLAN	62.400,00	5.200,00
Sec Esp de Prot Soc e Cidadania	SPSC	46.800,00	3.900,00
Assessor Executivo	SPSC	124.800,00	10.400,00
Sec Executivo da Juventude	SPSC	117.000,00	9.750,00
Diretor Geral de Projetos	SPSC	62.400,00	5.200,00
Diretor Geral de Cadastro Único	SPSC	62.400,00	5.200,00
Diretor Geral do CRAS	SPSC	62.400,00	5.200,00
Diretor Geral de Limpeza Pública	SIUMA	62.400,00	5.200,00
Diretor Geral de Obras Públicas	SIUMA	62.400,00	5.200,00
Diretor Geral de Mob Urbana	SIUMA	62.400,00	5.200,00
Diretor Geral de Meio Ambiente	SIUMA	62.400,00	5.200,00
Diretor Geral de Cultura e Esporte	SECEJ	62.400,00	5.200,00
Coordenador de Eventos	SECEJ	102.960,00	8.580,00
Sec Exec de Esport e Juv Regio	SECEJ	117.000,00	9.750,00

Sec Esp de Desenv Rural	SDR	46.800,00	3.900,00
Sec Exec de Agricultura Familiar	SDR	117.000,00	9.750,00
Diretor Geral de Agricultura	SDR	62.400,00	5.200,00
Diretor Geral de Ciencia Tec e	SEDETT	62.400,00	5.200,00
Secretario Executivo Distrital	SAD	351.000,00	29.250,00
Assessor Exec de Def dos Anim	SMS	31.200,00	2.600,00
Secretario Especial	SEDUC	78.000,00	6.500,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>2.193.360,00</b>	<b>182.780,00</b>

#### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO SOBRE AS DOTAÇÕES DE 2025

MESES	ORÇAMENTO 2025	IMPACTO EM REAIS	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
<b>ORÇAMENTO ANUAL - PESSOAL E ENCARGOS</b>	105.943.050,00	2.193.360,00	2,07
<b>ORÇAMENTO ANUAL TOTAL</b>	231.725.970,00	2.193.360,00	0,95

#### IMPACTO SOBRE OS EXERCÍCIOS SEGUINTE

COM VALORES CORRIGIDOS NA ORDEM DE 3% ANUALMENTE NAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

EXERCÍCIOS	RECEITA	IMPACTO EM REAIS	IMPACTO NA RECEITA
<b>2026</b>	254.898.567,00	2.259.160,80	0,89
<b>2027</b>	280.388.423,70	2.326.935,62	0,83

Obs: 1) A coluna receita, refere-se a previsão da LDO 2024, 2025.

2) Representa o impacto na Receita a ser prevista no PPA para os exercícios de 2025 e 2027, salvo possíveis ajustes no PPA, LDO E LOA.